Resolução nº : 5707/99
Protocolo nº : 214912/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.644/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.8520/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente